
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 357/2023- GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA 357/2023- GP, de 14 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre instauração de processo administrativo no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

Art.1º - DESIGNAR os servidores: **ALCILENE ARAÚJO DA CRUZ**, matrícula 466, diretora do setor de regulação; **ADELIA REGINA DANTAS PEREIRA**, matrícula 1124, auxiliar de serviços gerais; **REJANE DE LIMA DANTAS**, motorista, matrícula 1112, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art.2º -Compete aos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apurar indícios de infração funcional pelo servidor **JOSÉ LAIR JUSTINO**, matrícula 1078, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 14 de agosto de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:343EA1A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2023. Edição 3097
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>